

Freguesia de Viseu



Ata número 76 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia vinte e sete de janeiro de 2021

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, atentas as medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, por videoconferência, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Manuela Martins, Rosa Martins, Jorge Costa Pinto e Fernando Monteiro Vogais. -----

Esta medida manter-se-á, nas reuniões seguintes do executivo da Junta de Freguesia de Viseu, até que a normalidade seja reposta.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de doze de janeiro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.--Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Projeto de Lei do PCP para a Reposição de Freguesias Extintas - Este executivo tomou conhecimento do email remetido pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português que dá a conhecer o Projeto de Lei que estabelece o Regime para a Reposição de Freguesias Extintas, iniciativa daquele partido político. Acresce que, na comunicação ora feita, o PCP atribui ao governo o atraso na discussão e aprovação do regime necessário aquela reposição de freguesias, o que, no seu entender, criará dificuldades, ou mesmo inviabilizará, a reposição das freguesias a tempo do próximo ato eleitoral autárquico.-----

Liga Portuguesa Contra o Cancro – Agradecimento – Este executivo manifesta o seu apreço pelo email do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro que agradece o apoio prestado por esta Junta de Freguesia de Viseu, à iniciativa “Outubro Rosa” promovida por aquela prestigiada Instituição.-----

Freguesia de Viseu



Cáritas Diocesana de Viseu – Direção – Cessação de Funções – Este executivo tomou conhecimento do email de agradecimento endereçado a esta Edilidade pelo Senhor Presidente da Direção da Cáritas Diocesana de Viseu que ora cessa funções, Carlos Manuel Monteiro Marques. -----

Reconhecido, este executivo faz menção de expressar a sua enorme gratidão por todo o trabalho efetuado em prol da comunidade viseense, sobretudo a mais carente e desprotegida. O trabalho a favor da comunidade nunca é pouco e deve ser incentivado mas também enaltecido.----- Neste sentido, afirma o Senhor Presidente do executivo, continuaremos, sem nunca baixar os braços a ser parceiros de todas as Instituições que, como a Cáritas Diocesana de Viseu e os seus prestigiados elementos, cessantes e vindouros, se proponham a ajudar aqueles que mais necessitam. -----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia-----

Análise ao Ato Eleitoral do passado dia vinte e quatro de janeiro – Foi efetuada, a pedido do Senhor Presidente do executivo, uma análise ponderada acerca da forma como se processou o ato eleitoral para eleição do Presidente da República na cidade de Viseu, mais concretamente nas duas Assembleias de Voto e respetivas secções, ali instaladas.-----

Da análise efetuada resultou a opinião generalizada que todo o processo eleitoral decorreu muito bem face a todo o contexto epidemiológico de que se revestiu e que exigiu complexas medidas de adaptação e de cumprimento das regras de segurança, por parte da Junta de Freguesia de Viseu.-----

A palavra mais usada por todos os elementos do executivo expressa bem o sentimento de dever cumprido, foi a palavra “parabéns”.-----

Foi, contudo, realçado que será importante constituir mais uma secção de voto em cada uma das duas Assembleias de Voto da Freguesia de Viseu e ainda apelou-se à urgente necessidade de se unificar os Postos B e C que constam dos cadernos eleitorais da Assembleia de Voto sita na Escola Secundária Emidio Navarro e que correspondem às extintas Freguesias de Santa Maria e de S. José.-----

Prémio Autarquia do Ano – Presente a este executivo esteve email da Lisbon Awards Group dando a conhecer o Prémio Autarquia do Ano e apelando à inscrição para o efeito. Trata-se de um prémio que visa homenagear os municípios e as freguesias que se destacam nas mais variadas áreas pelas suas práticas inovadoras e gestão rigorosa do interesse público.-----

Agradecendo a comunicação, o executivo da Freguesia de Viseu decidiu não proceder a qualquer inscrição/candidatura, entre outros aspetos, por se tratar de uma empresa privada a patrocinar/promover o referido prémio.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Associação Portuguesa Amigos Raoul Follereau – O executivo tomou conhecimento do ofício da Associação Portuguesa dos Amigos de Raoul Follereau informando que se celebra anualmente, no último domingo do mês de janeiro, o Dia Mundial da Luta Contra a Lepra. Este ano será o dia trinta e um de janeiro. -----

Atento o exposto e entendendo dever colaborar, como tem sido prática habitual, o executivo desta Freguesia de Viseu deliberou atribuir a verba de 150,00 (cento e cinquenta euros).-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Associação Cultural, Recreativa e Social do Viso - Este executivo, atento o solicitado através de email presente a esta reunião pela Associação Cultural, Recreativa e Social do Viso , deliberou no sentido de transferir, a título de subsídio extraordinário para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, a importância de 500,00€ (quinhentos euros).-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Freguesia de Viseu



Acordo de Consórcio - Projeto Caminhos – A Junta de Freguesia de Viseu integra o Acordo de Consórcio promotor do Projeto Caminhos -E8G, um projeto que agora se renova para o período de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois e que se enquadra no âmbito do Programa Escolhas, tendo como objetivo primordial promover pela inclusão social de crianças e jovens em contexto de vulnerabilidade económica.-----

A Junta de Freguesia de Viseu, parceira deste projeto, contribuirá, no seguimento do inicialmente estabelecido, financeiramente, com a importância de dois mil e novecentos euros anuais. Contribuirá, ainda, na organização e promoção da participação em eventos locais que entender relevantes no âmbito deste projeto.-----

Este executivo, atento o exposto e após análise, entende ser pertinente apelar a uma participação conjunta de outras Juntas de Freguesia do Concelho de Viseu neste projeto cuja área de atuação não se cinge, de todo, à área da Freguesia de Viseu.-----

Entende igualmente, este executivo que, face à situação epidemiológica vivida e todos os seus constrangimentos, se prevê a diminuição da atividade relacionada com o projeto o que possibilitará diminuir, também, o valor da referida comparticipação financeira.-----

Estas apreciações far-se-ão chegar ao promotor e entidade com função de gestão que é a Cáritas Diocesana de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Ordenação de novas diligências indispensáveis para o completo esclarecimento da verdade, ao abrigo do nº. 9 do artigo 218 da LGTFP -Procedimento Disciplinar comum instaurado à Trabalhadora da Junta de Freguesia de Viseu Vera Lúcia – Processo 01/2020 - Por informação da Instrutora do Processo mencionado em assunto, Dra Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade, este executivo deliberou autorizar, de acordo com o solicitado, a prorrogação do prazo previsto no nº 8 do artigo 218º do Anexo à Lei 35/2014 de vinte de junho, por mais dez dias úteis, com vista à realização das diligências de inquirição das Testemunhas arroladas pela Trabalhadora, em sede da defesa escrita apresentada, tidas por indispensáveis para o completo esclarecimento da verdade. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Reabilitação das Instalações da Junta de Freguesia de Viseu, sitas na Rua Miguel Bombarda – Este executivo, após pronúncia do Senhor Presidente, deliberou no sentido de serem solicitadas propostas a firmas da especialidade, com vista à melhoria e adaptação das instalações desta Junta de Freguesia de Viseu, sitas na Rua Miguel Bombarda, com o intuito de propiciar a sua utilização pelas estagiárias do Curso de Educação Social da Escola Superior de Educação de Viseu cujo início de estágio se prevê para o decurso do próximo mês de fevereiro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Análise ao Mapa do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Viseu – Presente a este executivo esteve o Mapa do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Viseu, aprovado em anterior reunião do executivo para o ano de dois mil e vinte e um, para apreciação.-----

O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para referir que neste âmbito é necessário e urgente, proceder a algumas alterações ao nível da progressão, por mobilidade, e da contratação, por concurso público para o efeito, de trabalhadores para a Junta de Freguesia de Viseu. -----

Desta feita e após a devida apreciação, entendeu este executivo que o Mapa, ora presente, satisfaz, de acordo com o agora estimado, as pretensões a que se propõe esta Junta de Freguesia em matéria de Recursos Humanos.-----

Freguesia de Viseu



Avaliação de desempenho em sede do SIADAP 3 dos Funcionários da Junta de Freguesia de Viseu – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para informar todo o executivo que irá decorrer, durante o próximo mês de fevereiro, a avaliação de desempenho dos funcionários da Junta de Freguesia de Viseu, em sede do SIADAP 3, relativa ao biénio de dois mil e dezanove, dois mil e vinte. Irá igualmente proceder-se à entrega dos objetivos e competências para o biénio subsequente. -----

Para o efeito solicitou a necessária intervenção da Senhora Secretária do executivo, de acordo com a atribuição de funções a seu devido tempo efetuada.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Proposta de Toponímia – Este executivo, atendendo à solicitação do Município de Viseu presente a esta reunião, relativamente à toponímia a atribuir a uma Praceta, existente nesta cidade de Viseu, contígua à Rua Eng. Manuel da Silva Almeida, sentido norte sul decidiu que lhe seja atribuído o topónimo de Praceta Eng. Manuel da Silva Almeida.-----

Perante o exposto o executivo deliberou comunicar à Câmara Municipal de Viseu, nomeadamente à Comissão de Toponímia que o nome, atrás mencionado, possa vir a ser atribuído à referida Praceta da Freguesia. Esta intenção, aprovada por unanimidade, deverá, ainda, ser remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Tendo a devida autorização do executivo foram apresentados, neste ponto da ordem de trabalhos, os assuntos que se seguem e que não se encontravam previstos na Convocatória desta reunião: -----

Contrato-Programa para a execução do projeto da empreitada denominada de “Pequenas Obras na Freguesia” – Aditamento - Este executivo tomou conhecimento e ratificou o aditamento ao contrato-programa celebrado entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para execução do projeto da empreitada denominada de “Pequenas Obras na Freguesia”.-----

O aditamento ao contrato-programa, ora em análise, tem por objeto o apoio ao pagamento do projeto, mencionado em epígrafe, que acresce em 1.000,00€ (mil euros), valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Protocolo para a execução da empreitada de Obra Pública – “Requalificação do Bairro das Mesuras - 2ª Fase - Trabalhos Complementares” – Este executivo deliberou ratificar a celebração do Protocolo, entretanto assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viseu, com vista à realização da empreitada de obra pública denominada de “Requalificação do Bairro das Mesuras - 2ª Fase - Trabalhos Complementares”, que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que dará origem a futura celebração de um Contrato Programa. -----

Este Protocolo, devidamente assinado, deverá ser remetido ao Município de Viseu, para os devidos efeitos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Freguesia de Viseu

“Requalificação do Bairro das Mesuras - 2ª. Fase - Trabalhos Complementares” – Abertura de Procedimento - O executivo da Junta de Freguesia de Viseu aprova o Caderno de Encargos que vai ser assinado pelo Senhor Presidente. -----

Mais delibera, nos termos do artigo 36º, nº1 do CCP e de acordo com o Protocolo celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Viseu, propor a abertura do procedimento para execução da empreitada de “Requalificação do Bairro das Mesuras - 2ª. Fase - Trabalhos Complementares”, pelo preço base de 31.865,59€ (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), consultando-se, para o efeito as Firmas: Irmãos Almeida Cabral, Ldª.; Manuel P.C. & F.; Matos & Pinto; Cubestradas II.-----

Mais delibera ainda nomear o júri do Procedimento: Presidente – Ana Maria Lopes Damião; Primeiro Vogal Efetivo – Francisco José Oliveira da Cunha Marques; Segundo Vogal Efetivo – Jorge Manuel Costa Pinto, Primeiro Vogal Suplente – Fernando de Oliveira Monteiro. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Contrato de Execução de Trabalhos a Mais da Empreitada “Requalificação do Bairro das Mesuras - 2ª. Fase” – Este executivo tomou conhecimento da deliberação da reunião da Câmara Municipal de Viseu assumida em vinte e um de janeiro do corrente ano que aprova os trabalhos a mais na quantia de 5.077,10€ (cinco mil, setenta e sete euros e dez cêntimos) valor a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

A execução destes trabalhos poderá implicar a prorrogação do Contrato Programa identificado em título e celebrado com a Freguesia de Viseu.-----

Com tudo o que atrás foi mencionado este executivo concordou, deliberando, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e trinta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi. -----

